



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Coordenadoria de Educação a Distância
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.ead.ufsc.br | +55 (48) 3721-6803

EDITAL N° 018/2014/CGLE-EAD/UFSC
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/CAPES

A Coordenadora do curso de licenciatura em Letras Espanhol na modalidade a distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de BOLSISTAS que atuarão como **TUTORES A DISTÂNCIA** no curso de graduação em Letras Espanhol, nas turmas de 2ª, da Universidade Aberta do Brasil – UAB, oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

1. DA ESPECIFICAÇÃO

1.1 DO TUTOR A DISTÂNCIA

1.1.1 DO LOCAL DE ATUAÇÃO

O tutor a distância atuará no campus Reitor João David Ferreira Lima, da UFSC, junto ao departamento ao qual o curso é vinculado (Língua e Literatura Estrangeiras – LLE/UFSC).

1.1.2 DAS ATRIBUIÇÕES

O tutor a distância é o agente que faz a intermediação entre os estudantes e os professores, orientando os alunos, sanando suas dúvidas e acompanhando as atividades propostas por meio do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA).

2. DO REQUISITO

2.1 Formação de nível superior;

2.2 Possuir, no mínimo, 01 (um) ano de experiência no magistério do ensino básico ou superior; e/ou possuir vínculo a programa de Pós-graduação; e/ou formação Pós-Graduada.

3. DAS VAGAS

3.1. TUTORIA A DISTÂNCIA

Disciplina do Curso na 2ª oferta	Vagas
LLE9129 – LIBRAS PARA LICENCIATURA EM LETRAS – ESPANHOL	01
MEN9117 – ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	02
TOTAL	03

4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

4.1 DA CARGA HORÁRIA

A carga-horária será de 20h semanais e o candidato deve ter disponibilidade para trabalhar tanto no período diurno como no noturno e/ou nos finais de semana, conforme cronograma estabelecido previamente pela coordenação do curso de Letras Espanhol/EaD.

4.2 DA REMUNERAÇÃO

O valor da bolsa é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por mês, durante quatro meses e/ou enquanto exercer a função.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

De 17 de novembro a 03 de dezembro de 2014, às 16h.

5.3 DO HORÁRIO:

De segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.

5.4 DO LOCAL:

As inscrições deverão ser realizadas com a Secretaria do Curso de Letras Espanhol, na modalidade a distância, localizada no endereço:

5.5 DA DOCUMENTAÇÃO

5.5.1 O candidato deverá apresentar no ato da inscrição:

5.5.1.1 Formulário de inscrição preenchido, indicando para quais disciplinas prestará as provas, sendo possível concorrer a, no máximo, 02 (duas) disciplinas.

5.5.1.2 Cópia do *Curriculum Vitae* ou currículo Lattes;

5.5.1.3 Cópia do documento de Identidade;

5.5.1.4 Cópia dos documentos que comprovem os itens 2 e 6.1.2 deste edital.

5.5.2 O responsável pelo recebimento da documentação exime-se da responsabilidade de conferir os documentos obrigatórios do candidato, o qual será eliminado do processo seletivo caso não os apresente até o fim do período de inscrição.

5.5.2.1 Na ausência de um responsável pelo atendimento no local, o candidato deverá deixar a documentação **no ESCANINHO Nº 19, no TÉRREO, do BLOCO B, do Centro de Comunicação e Expressão** e deve aguardar confirmação via e-mail do recebimento dos documentos.

6. DA SELEÇÃO

6.1 DA PRIMEIRA ETAPA

6.1.1 Esta etapa é eliminatória e selecionará até 12 (doze) primeiros colocados admitindo empate, possibilidade em que mais de 12 colocados são selecionados por disciplina, de acordo com a pontuação obtida na somatória dos itens 6.1.2 deste edital e seus subitens.

6.1.2 A pontuação máxima será de 8,5 pontos, distribuídos do seguinte modo:

6.1.2.1 Graduado em Letras Espanhol ou Libras: 2,5 pontos;

6.1.2.2 Graduando em Letras Espanhol ou Libras: 2,0 pontos;

6.1.2.3 Graduado em Letras: 1,5 pontos;

6.1.2.4 Graduado em outros cursos: 0,5

6.1.2.5 Pós-graduado em: Educação, Linguística Aplicada, Linguística, Estudos da Tradução, Letras, Teoria Literária, Espanhol ou Libras: 2,0 pontos;

6.1.2.6 Pós-graduando em: Educação, Linguística Aplicada, Linguística, Estudos da Tradução, Letras, Teoria Literária, Espanhol ou Libras: 1,5 pontos;

6.1.2.7 Pós-graduado em outras áreas: 1,0 pontos;

6.1.2.8 Pós-graduando em outras áreas: 0,5 pontos;

6.1.2.9 Experiência comprovada no Magistério Superior: 0,5 pontos;

6.1.2.10 Experiência de tutoria em curso de graduação a distância: 0,1 ponto para cada 01 mês de experiência e pontuação máxima de 2,5 pontos;

6.1.2.11 Presença em Reuniões de Tutoria no Curso de Letras Espanhol: 0,2 ponto para cada 02h e pontuação máxima de 1,0 ponto;

6.1.2.12 Para pontuar nos itens supracitados, o candidato deve apresentar fotocópia de documentos que comprovem tais competências.

6.1.2.13 Nos casos de mais de uma formação graduada, em andamento ou concluída, apenas uma será pontuada, preferencialmente a que mais beneficiar o candidato.

6.1.2.14 Aplica-se o disposto no item 6.1.2.13 nos casos de mais de uma formação pós-graduada em andamento ou concluída.

6.1.6 DO RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA

Dia 03 de dezembro de 2014, a partir das 16h no site: www.ead.ufsc.br/espanhol/editais.

6.2 DA SEGUNDA ETAPA

Esta etapa é classificatória e será realizada somente com os candidatos selecionados na primeira etapa, ocorrendo de forma diferenciada para cada uma das disciplinas, conforme itens 6.2.1 e 6.2.2 deste edital.

6.2.1 DA DISCIPLINA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO II

Esta etapa será realizada considerando uma prova escrita e uma defesa oral da prova escrita, que serão somadas e pontuadas em até 10,0 pontos.

6.2.1.1 DA DATA DA PROVA ESCRITA:

A prova escrita ocorrerá entre os dias **08 de dezembro de 2014 às 10h**, na sala 516, CCE-B, Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, Florianópolis/SC.

6.2.1.2 DA PROVA ESCRITA:

A prova escrita versará sobre o conteúdo da disciplina, valendo até 5,0 pontos, com duração máxima de 02 (duas) horas.

6.2.1.3 DO CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA

Disciplina	Conteúdo da prova/Ementa da disciplina
MEN9117 – ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	Aprofundamento teórico e metodológico do Ensino de línguas estrangeiras. Fundamentação e elaboração do projeto de docência. Estágio de docência. Elaboração e apresentação de relatório final

6.2.1.4 DA DEFESA ORAL DA PROVA ESCRITA

A defesa oral da prova escrita somará até 5,0 pontos à nota da prova escrita.

6.2.1.5 O candidato a tutor a distância que não obtiver no mínimo 6,0 pontos no somatório das provas “Escrita” e “Defesa Oral da Prova Escrita” será eliminado.

6.2.1.6 DA DATA DA DEFESA ORAL

A defesa oral da prova escrita ocorrerá entre os dias **08 de dezembro de 2014 às 14h**, na sala 516, CCE-B, Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, Florianópolis/SC.

6.2.2 DA DISCIPLINA DE LIBRAS

O candidato comparecerá no dia 04 de dezembro, às 10h, na sala 521, CCE-B, para gravação de uma dissertação em Língua Brasileira de Sinais sobre o tema: "O Ensino de Libras na formação de professores", com duração máxima de 10 minutos. A avaliação ocorrer conforme os critérios do quadro abaixo:

N.	Requisito	Critério	Pontos
01	Fluência	Vocabulário	2,0
02		Expressão Facial	2,0
03		Classificadores	1,0
04		Coerência /Coesão	2,0
05	Conteúdo	Domínio do Tema	2,0
06		Uso de Referências	1,0
Total			10,0

6.3 DO RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA

6.3.1 DA DATA:

Dia 09 de dezembro de 2014, a partir das 10h no site: www.ead.ufsc.br/espanhol/editais.

6.3.2 Ocorrendo empate na pontuação, será dada preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o art. 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003.

6.3.3 Na hipótese de não haver candidato na condição indicada no item 6.3.2, será dada preferência ao candidato que tiver a maior titulação.

6.3.3.1 Persistindo o empate, será escolhido o candidato que tiver mais tempo de experiência em Educação a Distância, comprovado por meio da documentação entregue no ato da inscrição.

6.3.3.2 Persistindo o empate, será escolhido o candidato que tiver mais idade.

6.4 DA CLASSIFICAÇÃO EM MAIS DE UMA DISCIPLINA

6.4.1 O candidato que, inscrito em duas disciplinas, obtiver aprovação em ambas atuará naquela que constar como primeira opção na respectiva Ficha de Inscrição.

7. DOS RECURSOS

7.1 Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

7.1.1 O recurso deve ser interposto à Coordenação do Curso de Letras Espanhol na modalidade a Distância da UFSC, exclusivamente pelo candidato.

7.1.2 O recurso deverá:

- conter o nome e o número do CPF do candidato;
- ser fundamentado.

7.2 O recurso deverá ser encaminhado à Secretaria do Curso de Letras Espanhol a distância, diretamente ao e-mail: andrey.santos@ufsc.br, com o assunto: “Recurso - EDITAL N°018/2014/CGLE-EAD/UFSC”, até às **16h do dia 10 de dezembro de 2014**.

7.2.1 Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 7.1.2, ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos.

7.4 Os recursos serão apreciados pela Comissão Examinadora do curso.

8. DA COMISSÃO EXAMINADORA

8.1 A seleção será realizada por comissão examinadora designada pelos coordenadores e terá como presidente, o professor da respectiva disciplina.

9. DO RESULTADO FINAL

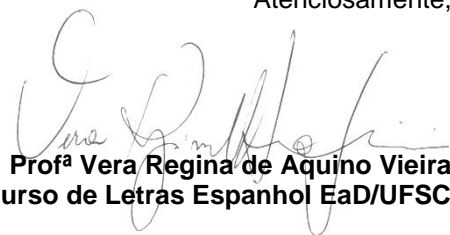
9.1 DA DATA

Dia 11 de dezembro de 2014, a partir das 16h no site: www.ead.ufsc.br/espanhol/editais.

10. DA FORMAÇÃO DE TUTORES

10.1 A obtenção da vaga está condicionada a 75% de presença no evento de Formação de Tutores, previamente agendada para os dias 12 e 13 de dezembro de 2014.

Atenciosamente,



Profª Vera Regina de Aquino Vieira
Coordenadora do Curso de Letras Espanhol EaD/UFSC